



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
 PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL 578 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.578,30 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos), para dar cobertura a seguinte programação:

01 – Órgão – CÂMARA MUNICIPAL

01 – Unidade – CÂMARA MUNICIPAL

01 – Legislativa

01031 – Ação Legislativa

010310001 – Ações Legislativas

010310001.2.001000–AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO

3.3.90.14.00 Diárias Civil R\$ 1.090,24

3.3.90.30.00 Material de ConsumoR\$ 988,06

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P.JurídicaR\$ 1.500,00

Total da SuplementaçãoR\$ 3.578,30

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos proveniente do Artigo 43 §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, por anulação parcial e/ ou total das dotações Orçamentária especificadas abaixo:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

Prefeitura Municipal de Corumbiara, Av.: Olavo Pires, 2129; E-Mail: prefcorumbiara@websat.com.br; Fone: 0xx(69)343-2192; CEP: 78966-000.

LEI MUNICIPAL 578
 24/11/06
 [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
 Documento Publicado em 24/11/06
 Decreto nº 221/06
 [Signature]
 Rubens de Oliveira
 Diretor de Departamento de Administração Geral
 Portaria nº 047/2006



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 28 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Corumbá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.875.000 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco mil reais e tanto centavos), para ser aplicado a seguinte programação:

01 - Legislativa	R\$ 3.000,00	
01031 - Ação Legislativa	R\$ 3.000,00	
010310001 - Ação Legislativa	R\$ 3.000,00	
010310001002 - Ação Legislativa	R\$ 3.000,00	
Total do Autorizado		R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 48 da Lei Federal nº 288/97, comprometido parcialmente em total das dotações Orçamentárias respectivas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - RO
 Documento Publicado de acordo com o
 Decreto nº 4.382/2002 em 24/11/2011

RUBENS JOSÉ DE OLIVEIRA
 Diretor de Planejamento Orçamentário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 Nº Municipal: 28
 Data: 24/11/2011

[Assinatura e Rubrica]



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
 PODER EXECUTIVO



01 – Órgão – CÂMARA MUNICIPAL

01 – Unidade – CÂMARA MUNICIPAL

01 – Legislativa

01031 – Ação Legislativa

010310001 – Ações Legislativas

010310001.2.001000–AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 84,10

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – P. FísicaR\$ 1.426,20

010310001.2.002000–REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS
 INSTALAÇÕES DA SECRETARIAS E GABINETE

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.068,00

Total da ReduçãoR\$ 3.578,30

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 24 de Novembro de 2006.

SILVINO ALVES BOAVENTURA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

Qua) presente: Lei Municipal 578

foi publicado no Ato da Prefeitura Municipal

no período de 14/11/06 a 20/11/06

Rudnei de Oliveira
 Diretor do Dept. de Administração Geral
 Portaria nº 047/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
 Documento publicado de acordo com o
 Decreto nº 021/02 em 24/11/06

 Rudnei de Oliveira
 Diretor do Dept. de Administração Geral
 Portaria nº 047/2008



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
 PODER EXECUTIVO

01 - Câmara Municipal	
01 - Unidade - Câmara Municipal	
01 - Legislativa	
01001 - Ação Legislativa	
01031001 - Ações Legislativas	
01031001.2.001000 - Ações de Apoio Administrativo ao Legislativo	
2.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoções	R\$ 1.428,30
4.3.90.33.00 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 1.428,30
01031001.2.002000 - REPARCELAMENTO E MODERNIZAÇÃO	
INSTALAÇÕES DA SECRETARIA E GABINETE	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 2.088,60
Total da Redução	R\$ 3.945,20

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

Curitiba-RS, 24 de Novembro de 2018.

[Signature]
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUMBIARA - RO
 Documento assinado de acordo com o
 Decreto nº _____ em _____
 Rubens Pomar de Oliveira
 Diretor de Administração Geral
 Portaria nº 001/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURUMBIARA
 () presente;
 e publicado no Atto da Prefeitura Municipal
 no período de _____ a _____
 Rubens Pomar de Oliveira
 Diretor de Administração Geral
 Portaria nº 001/2018